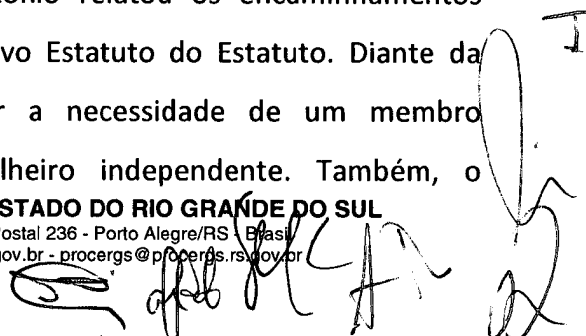
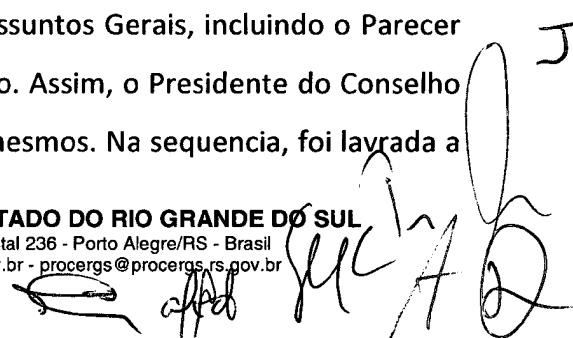


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2018/04

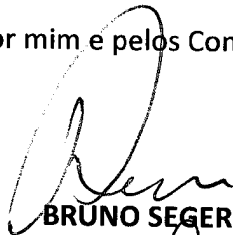
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/ n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Execução do Orçamento – Acumulado até Março de 2018; 2) Projeção do Balanço; 3) Encaminhamentos da Lei 13.303 – Proposta do Novo Estatuto; 4) Demonstrativo dos três anos da Gestão (Relatório de Gestão 2015 – 2018); 5) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** 1) Execução do Orçamento – Acumulado até Março de 2018: O Sr. Luiz Antônio Bins, Presidente do Conselho, cumprimentou os Conselheiros. Após, o Diretor Antonio Ramos, Presidente da Companhia, apresentou aos Conselheiros a Execução do Orçamento – Março de 2018; destacando os seguintes valores: Execução Receita Acumulado até Março de 2018: Previsto, R\$ 87.294.213; Faturado, R\$ 87.349.694. Execução de Despesa Acumulado até Março de 2018: Previsto, R\$ 95.169.319; Comprometido, R\$ 83.531.562. Execução Financeira acumulada até Março de 2018: Receita: R\$ 90.570.252; Despesa: R\$ 87.911.252. Saldo em caixa: R\$ 2.659.000. O Diretor também informou a situação de inadimplência dos clientes da Companhia, até Março de 2018, no valor geral de R\$ 10.359.032, referentes à Administração Direta, R\$ 2.907.874; Indireta Pública, R\$ 332.676; Indireta Próprios, R\$ 1.660.333, e, referente a 2017: Valor geral, R\$ 10.724.958; Administração Direta, R\$ 6.954.512; Indireta Pública, R\$ 521.446; Indireta Próprios, R\$ 3.249.000. 2) Na Projeção do Balanço, os Conselheiros destacaram a perceptível melhora da situação financeira da Companhia. O Diretor Antonio Ramos, Presidente da PROCERGS, comentou que tal melhora ocorreria devido à entrada de receita advindas do DETRAN e do DOE – Diário Oficial Eletrônico. Também, comentou da diminuição da entrada de ações trabalhistas, sendo que os funcionários que podiam solicitá-la já o fizeram. 3) O Diretor Antonio relatou os encaminhamentos referentes à adequação à Lei 13.303 – Proposta do Novo Estatuto do Estatuto. Diante da apresentação, o Conselheiro Presser sugere explicitar a necessidade de um membro representante do acionista minoritário, como Conselheiro independente. Também, o

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULPraça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Conselheiro Bins questionou quanto à decisão de excluir a figura do Vice-Presidente. O Conselheiro Presser comentou das responsabilidades do *compliance* de indicar um Diretor responsável pela nova área. Diante dos comentários, os demais Conselheiros sugeriram que a referida área fique sob responsabilidade do Diretor-Presidente da Companhia. Também, os Conselheiros discutiram sobre as alternativas para composição do Comitê Estatutário, as quais deverão ser incorporadas no novo Estatuto da Companhia. O Contoller da Companhia, Sr. Paulo Lima, explicou as ações a ocorrerem até o dia 30 de junho para implementação da Lei 13.303. Após ter analisado minuciosamente a proposta do novo Estatuto, o Conselheiro Bins sugeriu algumas alterações, conforme segue: Parágrafo 3º: Remover; - Artigo 16: O Diretor-Presidente “poderá” integrar...; - Em Conselho de Administração, eleger um substituto para o Presidente do Conselho na primeira Assembleia de Acionistas; - Artigo 18, cláusulas A, B e C – Transferir para Artigo 22 cláusulas 22A, 22B e 22C; - Substituir em Área de Auditoria: A Área de Auditoria vinculada ao Conselho “por meio” (substituir); Artigo 18E, a ser 22E, Parágrafo 1º: Manifestações dos “Conselheiros”, substituir por “Dirigentes”; - Artigo 20, Parágrafo 1º: As reuniões serão instaladas com a presença de no mínimo 50%... Excluir “primeira chamada”; - Artigo 20, Parágrafo 2º: Incluir “voto de qualidade de Presidente” (Presidente quem decidirá); - Artigo 22: Incluir o indicado do representante do Acionista majoritário, criar a função de Presidente do Conselho Substituto, a ser eleito na primeira Assembleia de Acionistas; - Artigo 26 – Área de Gestão de Risco ser vinculada ao Diretor-Presidente da Companhia; - Artigo 31: Incluir o Diretor Administrativo-Financeiro como substituto do Diretor-Presidente da Companhia, na falta ou impedimento deste; - Artigo 36: Incluir um membro indicado pelo Acionista majoritário; - Artigo 38: Incluir “eleição dos Conselheiros Substitutos”; - Artigo 44: Em responsabilidade civil incluir o “para” ao invés de “pelos”. Ainda, o Conselheiro solicita que seja incluído no Estatuto algo referente às ações correlatas aos projetos de sustentabilidade, sendo que a PROCERGS promoveu o Sustentare junto à SPGG. Registradas as solicitações dos Conselheiros, o Sr. Paulo Lima, Controller da Companhia, efetuará as alterações que serão submetidas em Assembleia de Acionistas e, posteriormente, o novo Estatuto deverá ser registrado na JUCIS RS. 4) Demonstrativo dos três anos da Gestão (Relatório de Gestão 2015 – 2018). O Diretor Antonio entregou aos Conselheiros o Relatório de Gestão 2015 – 2018 para análise, conforme solicitado em reunião anterior. 04) Em Assuntos Gerais, incluindo o Parecer da PGE sobre o PROCIOUS, serão tratados na próxima reunião. Assim, o Presidente do Conselho agradeceu aos Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Na sequência, foi lavrada a

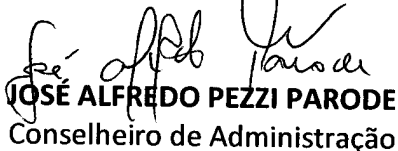


presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



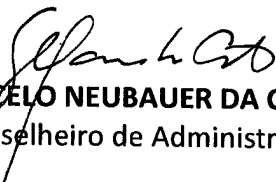
BRUNO SEGER

Conselheiro de Administração



JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE

Conselheiro de Administração



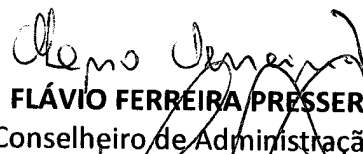
MARCELO NEUBAUER DA COSTA

Conselheiro de Administração



ANTONIO RAMOS GOMES

Secretário da Reunião



FLÁVIO FERREIRA PRESSER

Conselheiro de Administração



LUIZ ANTÔNIO BINS

Presidente do Conselho de Administração



TIAGO ADRIA NUNES

Conselheiro de Administração

Visto:



PEDRO RUTHSCHILLING

OAB/RS 11.906